



Ofício n.º 192 /SBBH(BHGP)/2016

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos
Gerência de Operações de Serviços Aéreos
SCS Qd. 09 Lote C – Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A
70308 – 200 – Brasília - DF

Assunto: Divulgação da Declaração de Capacidade – SBBH

Ref.: Ofício nº 48/2016/GOPE/SAS/ANAC

Anexo: Declaração de Capacidade

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao ofício referenciado, encaminhamos a Declaração de Capacidade deste Aeroporto.

Colocamo-nos à disposição para informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MARIO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA

Superintendente

PEC:
MLD/BHGP2

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Praça Bagatelle, 204 – Bairro São Luiz
CEP: 31270-705 Belo Horizonte – MG - Brasil
Fone: (0xx) (31) 3490-2020 Fax: (0xx) (31) 3190-2155
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

— a receipt for a present

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Aeroporto de Belo Horizonte / Pampulha – Carlos Drummond de Andrade
Sigla ICAO: SBBH
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Mauro Lucio Diniz
Telefone de Contato: (31) 3490-2125

Temporada W16 – 30/10/2016 a 25/03/2017

1. Pistas de Pousos e Decolagens

CAPACIDADE DE PISTA		
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov/hora)
30/10/2016 a 25/03/2017	00:01 às 23:59	26

- Capacidade de pista informada pelo órgão ATC.
- Independente da temporada a capacidade de pista não é alterada.

2. Terminal de Passageiros

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS		
Período	SALAS	
	EMBARQUE	DESEMBARQUE
30/10/2016 a 25/03/2017	300	360

OPERACIONALIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
Período	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
30/10/2016 a 25/03/2017	N/A	N/A	1.200.000	1.000.000

3. Estacionamento de Aeronaves

a) Aviação Regular

Pátio 1 / Principal			
Posição de Pátio	Esquerda	Centro	Direita
	Maior aeronave	Box ocupado com a maior aeronave	Maior aeronave
2	A319 (C2)	A319 (C2)	..*..*..*..*..*
3	A319 (C2)	A319 (C2)	A319 (C2)
4	A319 (C2)	A319 (C2)	A319 (C2)
5	AT72 (C1)	A319 (C2)	A319 (C2)
6	AT72 (C1)	AT72 (C1)	A319 (C2)
7	AT72 (C1)	AT72 (C1)	AT72 (C1)
8	AT72 (C1)	AT72 (C1)	AT72 (C1)
9	AT72 (C1)	AT72 (C1)	..*..*..*..*..*
10	..*..*..*..*..*	C208 (B)	C208 (B)
11	C208 (B)	C208 (B)	..*..*..*..*..*

Observações sobre estacionamento de aeronaves:

- A aeronave típica no Aeroporto é o AT72.
- As posições 10 e 11 são utilizadas para aeronaves da aviação geral limitadas ao modelo C208.

b) Aviação Geral

Pátio 2 / Norte			
Posição de Pátio	Esquerda	Centro	Direita
	Maior aeronave	Box ocupado com a maior aeronave	Maior aeronave
N1	..*..*..*..*..*	A	A
N2	A	A	A
N3	A	A	..*..*..*..*..*
N4	..*..*..*..*..*	B	B
N5	B	B	..*..*..*..*..*
N6	..*..*..*..*..*	B	B
N7	B	B	..*..*..*..*..*
N8	..*..*..*..*..*	C1	..*..*..*..*..*
N9	..*..*..*..*..*	B	..*..*..*..*..*
N10	..*..*..*..*..*	B	B
N11	B	B	..*..*..*..*..*
N12	..*..*..*..*..*	B	B

N13	B	B	_*_*_*_*_*_*_*_*_
N14	_*_*_*_*_*_*_*_*_	B	B
N15	B	B	_*_*_*_*_*_*_*_*_
N16	_*_*_*_*_*_*_*_*_	B	B
N17	B	B	_*_*_*_*_*_*_*_*_
N18	_*_*_*_*_*_*_*_*_	B	B
N19	B	B	_*_*_*_*_*_*_*_*_
N20	_*_*_*_*_*_*_*_*_	B	B
N21	B	B	_*_*_*_*_*_*_*_*_
N22	_*_*_*_*_*_*_*_*_	B	B
N23 – N24	B	B	B
N25	_*_*_*_*_*_*_*_*_	A	A
N26 – N28	A	A	A
N29	A	C1	C1
N30	C1	C1	_*_*_*_*_*_*_*_*_
N31	_*_*_*_*_*_*_*_*_	A	A
N32 – N41	A	A	A
N42	A	B	_*_*_*_*_*_*_*_*_
N43	B	B	_*_*_*_*_*_*_*_*_

Observações sobre estacionamento de aeronaves:

- a) As posições N8, N29 e N30 são utilizadas para aeronaves da aviação regular em estadias limitadas até 27m de envergadura (AT72).
- b) As posições N23, N24 e N43 são utilizadas para aeronaves de asa rotativa código "B".

ANEXO B
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à AAL - Administração Aeroportuária Local paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da AAL - Administração Aeroportuária Local, serão consideradas como "à revelia" do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*.

3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS HOTRANS AUTORIZADOS:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do Hotran autorizado devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação.

NOTAS:

1 – Para os casos de contingências operacionais deverá ser consultado previamente o COA através dos telefones (31) 3490-2014 / ou 3490-2151 para avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves e bagagens;

2 - A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico, tal como espera para liberação de posição de estacionamento.

6. TESTE DE MOTORES:

Somente das 07h00min às 22h00min (Horário de Brasília), devido à restrição de ruído, sendo necessária a coordenação prévia com o Órgão de Controle e o COA.

7. NÍVEIS DE SERVIÇO:

7.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*.

ANEXO C
CRONOGRAMA DE OBRAS

Tipo de obras: Implantação de sinalização vertical e luzes de cabeceira				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
SBBH	04/07/2016	04/11/2016	Diurno e noturno	Instalação de dutos, cabos e luminárias nas cabeceiras de pista, além da implantação de placas de sinalização de instrução vertical, em área de movimento.
Impacto operacional: Baixo, Médio ou alto Mesmo com o deslocamento alternado das cabeceiras no período da obra, o impacto operacional é baixo, tendo em vista que a classificação da PPD será preservada.				

- Horário de Brasília.

Tipo de obras: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Impacto operacional: Baixo, Médio ou Alto				

- Horário de Brasília.